



Diário Oficial Eletrônico

PATOS DE MINAS



DOM.PATOSDEMINAS.MG.GOV.BR

ANO III – Nº 531

PATOS DE MINAS, SEXTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2021

SUMÁRIO

Governo do Município	01
Secretaria Municipal de Administração	01
Secretaria Municipal de Planejamento	15
Secretaria Municipal de Saúde	16
Atos Oficiais – IPREM	17

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Governo do Município

Leis, Decretos e Portarias

LEI Nº 8.082, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

Autorização em pagamento do imóvel que especifica em favor de Eli Estanislau Caixeta e Kênia Valéria Guimarães.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a dar em pagamento, em favor de Eli Estanislau Caixeta, brasileiro, divorciado, motorista, portador da RG M-4.850.837 SSP-MG, inscrito no CPF sob nº 665.773.616-72, e de Kênia Valéria Guimarães, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da RG MG-5.498.555 PC-MG, inscrita no CPF sob nº 045.304.356-95, residentes na Avenida José Soares Machado, nº 530, Bairro Planalto, Patos de Minas (MG), o seguinte imóvel de propriedade do Município de Patos de Minas: um lote de terreno com a área de 200,00 m², situado na Avenida Acir de Matos, Bairro Morada da Serra, nesta cidade, inscrição cadastral nº 57.028.0324.000.000, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Patos de Minas sob o R-2/64.717, Livro 2-IX.

Art. 2º O imóvel objeto da dação em pagamento destina-se ao pagamento de indenização por desapropriação de terreno de propriedade dos credores qualificados no artigo anterior, que ficou isolado em razão das obras de prolongamento da Avenida Fátima Porto, inviabilizando o exercício de propriedade pelo titular de domínio mediante a impossibilidade de abertura de via para acesso ao terreno desapropriado, conforme Decreto nº 5.057, de 11 de junho de 2021 (Declara de utilidade pública a área que especifica para fins de desapropriação).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 9 de agosto de 2021, 133º ano da República e 153º ano do Município.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

* Republicada para correção de erro material conforme Parecer Jurídico nº 736/2021 da AGM.

Secretaria Municipal de Administração

Expediente

DECRETO DE 10/12/2021

EXONERA DALMIR MOISEZ DOS REIS

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do ofício nº 790/2021-DIGA/SMS de 04/11/2021,

DECRETA:

Art.1º Exonera-se, ex-ofício, DALMIR MOISEZ DOS REIS, Matrícula 30647, portador(a) do CPF n.º 028.461.506-48, ocupante do cargo de RONDANTE, da ATENCAO BASICA VACINACAO COVID-19, a partir de 2 de novembro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/11/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de dezembro de 2021.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 10/12/2021

EXONERA, a pedido, DELMA GONCALVES FONSECA RIBEIRO

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 151598/2021 de 14/11/2021,

DECRETA:

Art.1º Exonera-se, a pedido, DELMA GONCALVES FONSECA RIBEIRO, Matrícula 31852, portador(a) do CPF n.º 007.084.126-88, ocupante do cargo de T N SUP I/ASSISTENTE SOCIAL, da SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 17 de novembro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 17/11/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de dezembro de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 10/12/2021

EXONERA, a pedido, ELCIMAR DOS REIS CAIXETA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 151130/21 de 10/11/2021,

DECRETA:

Art.1º Exonera-se, a pedido, ELCIMAR DOS REIS CAIXETA, Matrícula 31967, portador(a) do CPF n.º 060.474.186-35, ocupante do cargo de T N SUP I/ENFERMEIRO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 4 de novembro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 04/11/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de dezembro de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 10/12/2021

EXONERA, a pedido, EDUARDO LUIZ ALVES RAMOS

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 151253/2021 de 10/11/2021,

DECRETA:

Art.1º Exonera-se, a pedido, EDUARDO LUIZ ALVES RAMOS, Matrícula 31983, portador(a) do CPF n.º 012.920.556-77, ocupante do cargo de DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 16 de novembro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16/11/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de dezembro de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 10/12/2021

EXONERA EUMENIA GONCALVES VIEIRA RODRIGUES

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do ofício n° 758/2021 – DIGA/SMS de 19/10/2021,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, ex-ofício, EUMENIA GONCALVES VIEIRA RODRIGUES, Matrícula 23126, portador(a) do CPF n.º 008.616.966-11, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - PACS, da UAPS GUANABARA, a partir de 10 de novembro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/11/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de dezembro de 2021.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 10/12/2021

EXONERA FRANCISCO CAETANO DE OLIVEIRA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do ofício n° 790/2021- DIGA/SMS de 04/11/2021,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, ex-ofício, FRANCISCO CAETANO DE OLIVEIRA, Matrícula 30650, portador(a) do CPF n.º 122.411.916-98, ocupante do cargo de RONDANTE, da ATENCAO BASICA VACINACAO COVID-19, a partir de 2 de novembro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/11/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de dezembro de 2021.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 10/12/2021

EXONERA GERALDO SOARES BARBOSA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do ofício n° 100/2021 - SEMOP de 16/11/2021

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, ex-ofício, GERALDO SOARES BARBOSA, Matrícula 30892, portador(a) do CPF n.º 969.950.846-91, ocupante do cargo de DIRETOR DE ESTRADAS E OBRAS DE ARTES, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, a partir de 16 de novembro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16/11/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de dezembro de 2021.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 10/12/2021

EXONERA, a pedido, HILDA MARIA PEREIRA XAVIER

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo n° 151671/21 de 16/11/2021,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, HILDA MARIA PEREIRA XAVIER, Matrícula 30582, portador(a) do CPF n.º 007.157.626-64, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 10 de novembro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 10/11/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de dezembro de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 10/12/2021

EXONERA JOEL HENRIQUE GRELLMANN

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do ofício n° 831/2021 – DIGA/SMS, de 19/11/2021

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, ex-ofício, JOEL HENRIQUE GRELLMANN, Matrícula 30594, portador(a) do CPF n.º 046.413.238-01, ocupante do cargo de MEDICO ESP. CIRURGIÃO GERAL/PLANTONISTA, da MANUT UNI DE PRONTO ATENDIMENTO UPA III, a partir de 19 de novembro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/11/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de dezembro de 2021.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 10/12/2021

EXONERA, a pedido, JULIANA ALMEIDA MOREIRA BARRA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo n° 151817/21 de 17/11/2021

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, JULIANA ALMEIDA MOREIRA BARRA, Matrícula 31965, portador(a) do CPF n.º 123.827.986-45, ocupante do cargo de T N SUP I/MEDICO-CLINICA MEDICA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 17 de novembro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 17/11/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de dezembro de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 10/12/2021

EXONERA, a pedido, JULIANA FERNANDES REGIS

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 152054/21 de 18/11/2021,

DECRETA:

Art.1º Exonera-se, a pedido, JULIANA FERNANDES REGIS, Matrícula 26066, portador(a) do CPF n.º 055.582.026-29, ocupante do cargo de T N SUP I/PSICOLOGO CLINICO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 22 de novembro de 2021

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 22/11/2021..

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de dezembro de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 10/12/2021

EXONERA LEILA APARECIDA AMANCIO CORREA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do ofício nº 505/2021 - SEMED de 05/11/2021,

DECRETA:

Art.1º Exonera-se, ex-ofício, LEILA APARECIDA AMANCIO CORREA, Matrícula 31511, portador(a) do CPF n.º 716.972.766-87, ocupante do cargo de SUPERVISOR EDUCACIONAL I, da E. M. MARIA INEZ R. Q. RODRIGUES, a partir de 2 de novembro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/11/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de dezembro de 2021.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 10/12/2021

EXONERA, a pedido, LETICIA MARRA DE FREITAS MELADO

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 149783/21 de 27/10/2021,

DECRETA:

Art.1º Exonera-se, a pedido, LETICIA MARRA DE FREITAS MELADO, Matrícula 25785, portador(a) do CPF n.º 098.238.216-23, ocupante do cargo de MÉDICO - PSF, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 04 de novembro de 2021

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 04/11/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de dezembro de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 10/12/2021

EXONERA, a pedido, LUCAS GERALDO FREITAS FERREIRA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 151596/21 de 14/11/2021,

DECRETA:

Art.1º Exonera-se, a pedido, LUCAS GERALDO FREITAS FERREIRA, Matrícula 31462, portador(a) do CPF n.º 105.133.336-90, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 2 de novembro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/11/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de dezembro de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 10/12/2021

EXONERA LUCIANA CUNHA CARVALHO

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do ofício nº 776/2021 – DIGA/SMS de 03/11/2021,

DECRETA:

Art.1º Exonera-se, ex-ofício, LUCIANA CUNHA CARVALHO, Matrícula 30701, portador(a) do CPF n.º 048.618.186-30, ocupante do cargo de T N SUP I/ENFERMEIRO, da ATENCAO BASICA VACINACAO COVID-19, a partir de 4 de novembro de 2021

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/11/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de dezembro de 2021.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 10/12/2021

EXONERA LUIS PAULO RAMOS MATEUS

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do ofício nº 831/2021 – DIGA/SMS, de 19/11/2021,

DECRETA:

Art.1º Exonera-se, ex-ofício, LUIS PAULO RAMOS MATEUS, Matrícula 31905, portador(a) do CPF n.º 070.608.266-45, ocupante do cargo de MEDICO ESPECIALISTA ORTOPEDISTA/PLANTONO, da MANUT UNI DE PRONTO ATENDIMENTO UPA III, a partir de 19 de novembro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/11/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de dezembro de 2021.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 10/12/2021

EXONERA LUIZ SERGIO GROSSI FERREIRA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do ofício nº 831/2021 – DIGA/SMS, de 19/11/2021,

DECRETA:

Art.1º Exonera-se, ex-ofício, LUIZ SERGIO GROSSI FERREIRA, Matrícula 30400, portador(a) do CPF n.º 035.853.756-85, ocupante do cargo de MEDICO ESP. CIRURGIÃO GERAL/PLANTONISTA, da MANUT UNI DE PRONTO ATENDIMENTO UP A III, a partir de 19 de novembro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/11/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de dezembro de 2021.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 10/12/2021

EXONERA, a pedido, MARA CRISTIANE DE JESUS

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 151522/21 de 12/11/2021,

DECRETA:

Art.1º Exonera-se, a pedido, MARA CRISTIANE DE JESUS, Matrícula 30470, portador(a) do CPF n.º 063.796.846-89, ocupante do cargo de ENFERMEIRO - PSF, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 17 de novembro de 2021

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 17/11/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de dezembro de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 10/12/2021

EXONERA MARCO ANTONIO ROSA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do ofício nº 790/2021 – GIGA/SMS de 04/11/2021,

DECRETA:

Art.1º Exonera-se, ex-ofício, MARCO ANTONIO ROSA, Matrícula 30649, portador(a) do CPF n.º 058.070.286-35, ocupante do cargo de RONDANTE, da ATENCAO BASICA VACINACAO COVID-19, a partir de 2 de novembro de 2021

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/11/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de dezembro de 2021.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 10/12/2021

EXONERA, a pedido, PAULA JULIANA SANTOS MOREIRA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 150428/21 de 03/11/2021,

DECRETA:

Art.1º Exonera-se, a pedido, PAULA JULIANA SANTOS MOREIRA, Matrícula 30481, portador(a) do CPF n.º 113.732.996-30, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 3 de novembro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/11/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de dezembro de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 10/12/2021

EXONERA, a pedido, WANDERLEI RODRIGUES RESENDE

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 152866/21 de 25/11/2021,

DECRETA:

Art.1º Exonera-se, a pedido, WANDERLEI RODRIGUES RESENDE, Matrícula 30905, portador(a) do CPF n.º 580.948.146-91, ocupante do cargo de DIRETOR DE ESPORTES, da SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LA, a partir de 25 de novembro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25/11/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de dezembro de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 10/12/2021

DISPÕE SOBRE O RETORNO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DO (A) SERVIDOR(A) ANA PAULA MORAIS DA SILVA - MATRÍCULA 22087

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere, à vista do processo nº 7437 de 10/5/2016 e de acordo com o artigo 99 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o retorno da Licença sem remuneração para Tratar de Interesses Particulares do(a) servidor(a) ANA PAULA MORAIS DA SILVA - MATRÍCULA 22087 - T N SUP I/ARQUITETO, da GERENCIA DE PROJETOS TECNICOS, a partir de 11 de novembro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/11/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de dezembro de 2021.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 10/12/2021

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES MARILENE RIVANY NUNES - MATRÍCULA 27938

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere, à vista do processo nº 12.434 de 09/08/2017 e de acordo com o artigo 99 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Licença sem remuneração para Tratar de Interesses Particulares à MARILENE RIVANY NUNES, matrícula 27938, T N SUP I/ENFERMEIRO, da CLINICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, pelo prazo de 03(três) meses, a partir de 23 de novembro de 2021

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 23/11/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de dezembro de 2021.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 10/12/2021

PROMOVE OS SERVIDORES

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos do Artigo 12 da Lei Complementar 018 de 14 de dezembro de 1993, alterado pela Lei Complementar 071 de 11 de maio de 1998,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os servidores, abaixo relacionados, a partir de 1º de junho de 2020.

MATR.	NOME	CARGO	GH
6561	AGDA GONCALVES XAVIER	AUXILIAR DE SERVICOS	I-8
6554	ALDA APARECIDA DE FARIA ALVES	AUXILIAR DE SERVICOS	I-8
15287	ALICE GABRIELA TRISCH COITINHO	T N SUP I/ADMINISTRADOR DE EMPRESAS	XI-C-5A
15337	ALTEMAR VICENTE CARLOS	OFICIAL I/ELETRICISTA	V-5
5296	ANA CRISTINA T DA CUNHA E CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO I	VII-9
8639	ANA ROSA SOARES MAGALHAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	V-7
15288	ANDRE GUIMARAES CAIXETA	MOTORISTA VEICULO PESADO I	VII-5
15236	ANDRE GUSTAVO DE OLIVEIRA	T N SUP I/MEDICO-ORTOPEDISTA	XI-A-5A
15339	ANILSON CORREIA DE ARAUJO	MOTORISTA VEICULO PESADO I	VII-5
15289	ANTONIO ALVES DE JESUS	OPERADOR DE MAQUINA I	VI-5
26992	ASSIS LUIZ BORGES	AGENTE DE ADMINISTRACAO I	VII-2
26937	BENON ROGERIO DE OLIVEIRA	T N SUP I/ENFERMEIRO	XI-C-2A
23039	CAROLINNE DOS REIS OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO I	VII-3
6552	CLAUDIO LUIS GONTIJO	T N SUP I/ANALISTA DE	XI-C-8A

	AMARAL	SISTEMA	
26939	CRISTIANE REZENDE LEONEL	T N SUP I/FONOAUDIOLOGO	XI-C-2A
14603	DENIRE CASSIA DE BARROS	SUPERVISOR EDUCACIONAL I	SPI-5
922	DERCI JOSE DA SILVA	FISCAL TRIBUTARIO	VII-12
26959	EDUARDO HENRIQUE BATISTA	MOTORISTA VEICULO PESADO I	VII-2
23129	ELIS ANGELA ALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO I	VII-3
15362	FABIO DONIZETE DE OLIVEIRA	SERVENTE DE OBRAS	I-5
15293	GERALDO RIBEIRO DE ALMEIDA	MEDICO GENERALISTA/PLANTONISTA	XIV-4
15294	GERSON DA SILVA SOBRINHO	MOTORISTA VEICULO PESADO I	VII-5
22933	GLEIDE LUCAS FERREIRA RODRIGUES	EDUCADOR INFANTIL	IX-3
26928	HELLEM AMARAL	SUPERVISOR EDUCACIONAL I	SPI-2
5454	IRENE MARIA DE PAULA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	PEB-9A
26924	IVONE GERALDA CAETANO	EDUCADOR INFANTIL	IX-2
26997	JANAINA CAIXETA DE MELLO	AGENTE DE ADMINISTRACAO I	VII-2
15297	JULIANO SILVA SANTOS	SERVENTE DE OBRAS	I-5
8277	JULIO CESAR FERREIRA BRASIL	PROFESSOR II - MOD/AULA 50 MIN	PII-50-7A
26993	LAIO DOS REIS DA SILVA	MOTORISTA VEICULO PESADO I	VII-2
15298	LEANDRO OTAVIO DE MELO	SERVENTE DE OBRAS	I-5
8274	MANOEL JOAQUIM FERREIRA	PROFESSOR II - MOD/AULA 50 MIN	PII-50-7
18669	MARCIA HELENA BARBOSA	T N SUP I/ASSISTENTE SOCIAL	XI-C-4A
15301	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	SERVENTE DE OBRAS	I-3
2119	MARCOS ROBERTO ORDONHES	AUXILIAR DE SERVICOS	I-11
26945	MARIANA GONCALVES DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO I	VII-2
15275	MARILENE DE FATIMA MACHADO	DESENHISTA PROJETISTA I	IX-5
5456	MEIRE CRISTINA SANTOS FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	PEB-9A
3816	MOACIR JOSE CORREA	AGENTE DE SERVICOS SANITARIO	III-9
8652	MURILO DE LIMA MACIEL	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO I	III-7
15302	NELITO MOREIRA DE LIMA	MOTORISTA VEICULO PESADO I	VII-5
15304	NILDA MARIA DE MELO	JARDINEIRO	I-5
22959	NUBIA CRISTINA BABILONIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO I	VII-3
22983	RENATA GOMES CAIXETA	AGENTE DE ADMINISTRACAO I	VII-3
26938	RENATA LUISA SEVERO CUNHA	T N SUP I/ENFERMEIRO	XI-C-2A
15306	ROBERTO FERREIRA BRAGA	TECNICO DE RAO X	VIII-5
15307	ROGERIO CORREA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO I	VII-5
8352	ROSA MARIA COELHO	PROFESSOR II - MOD/AULA 50 MIN	PII-50-7A
8646	SANDRENI RAIMUNDA TAVARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	V-7
6556	SINVAL DOS REIS GOMES	OFICIAL I/ELETRICISTA	V-8
23044	STAEI ARAUJO ROCHA	T N SUP I/FARMACEUTICO	XI-C-3A
6125	VALTEIR DA SILVA MARCIANO	OPERADOR DE MAQUINA I	VI-5

15308	VANDERLEY VITOR PEREIRA	OFICIAL I/BOMBEIRO	V-5
3067	VITORINO DOMINGOS NETO	T N SUP I/CIRURGIAO DENTISTA	XIB-9A
8650	VIVIANE DE BRITO ROCHA	PROFESSOR DE EDUCACÃO BÁSICA	PEB-7A
15309	WANDERLEY PEREIRA DE JESUS	OPERADOR DE MAQUINA I	VI-5
15310	WILSON REIS CAIXETA	MOTORISTA VEICULO PESADO I	VII-5

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de dezembro de 2021.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 10/12/2021

PROMOVE OS SERVIDORES

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos do Artigo 12 da Lei Complementar 018 de 14 de dezembro de 1993, alterado pela Lei Complementar 071 de 11 de maio de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam promovidos os servidores, abaixo relacionados, a partir de 1º de julho de 2020.

MATR.	NOME	CARGO	GH
2204	ADOLFO RODRIGUES DAVI	SERVENTE DE OBRAS	I-8
2245	AZARIAS VIEIRA DE SOUSA	OFICIAL I/PEDREIRO	V-11
27014	BRUNA ALVES NUNES	AGENTE DE ADMINISTRACAO I	VII-2
15453	DALILA MARLENE RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO I	VII-5
15441	DEBORA CRISTIANE BORGES PELET	T N SUP I/PSICOLOGO CLINICO	XI C-5A
15454	DENISE CRISTINA CAIXETA ANDRADE	T N SUP I/ADMINISTRADOR DE EMPRESAS	XI-C-5A
27021	DIANA DE FATIMA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	VIII-2
2138	EDWARDS ELIAS DOS REIS SILVA	T N SUP I/ENGENHEIRO CIVIL	XI C-11A
27015	ELISMAR MARQUES RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	IV-2
27013	ELLEN KASSIA CARDOSO DE O MAGALHAES	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	IV-2
27024	ERIKA CRISTINA NUNES MOREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	VIII-2
18883	FERNANDA LUIZ DE FARIA	T N S I/BIOQUIMICO REG.VIG. SANITARIA	XI-C-4A
15377	GEOVANI ROQUE	MOTORISTA VEICULO PESADO I	VII-3
508	GERALDO APARECIDO NOGUEIRA	SERVENTE DE OBRAS	I-11
2216	GERALDO CESAR	SERVENTE DE OBRAS	I-4

	TEIXEIRA		
27023	GIZELE APARECIDA RODRIGUES ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	VIII-2
5303	HELIO ANTONIO DE OLIVEIRA	RONDANTE	I-9
2261	JORGE GOMES DA SILVA	INSTRUTOR DE ESPORTE	IX-11
3820	JOSE PEREIRA DE CASTRO	OPERADOR DE MAQUINA I	VI-10
23042	LUCIENE APARECIDA DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	IX-3
5302	MARIA MARTA RODRIGUES	GARI	I-9
15455	MARINA APARECIDA SANTOS	SECRETARIO ESCOLAR	V-5
23333	NEIVA LICIA DE LIMA	T N SUP I/ENFERMEIRO	XI-C-3A
15445	NELI QUEIROZ DE MAGALHAES	JARDINEIRO	I-5
1974	NIXON DA SILVA PALMEIRA	PROGRAMADOR DE COMPUTADORES	X-5
7312	OCIMAR ANTONIO DE LIMA	T N SUP I/ARQUITETO	XI-C-6A
27065	PEROLA DE CASTRO ALVES	T N SUP I/MEDICO-GINECOLOGISTA	XI-A-2A
15447	REJANE DE SOUSA PORTO	T N SUP I/PEDAGO CAPACIT PROFISSIO	XI-C-5A
8337	ROBERTO MOREIRA VARGAS	PROFESSOR II - MOD/AULA 50 MIN	PII-7A
3814	ROMERO DE ALENCAR MARQUES	MECANICO I	VII-10
27006	SAIMON RIBEIRO DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	VIII-2
8689	SIBILA BARKARA XAVIER SOARES	T N SUP I/PSICOLOGO CLINICO	XI-C-7A
15449	VALMIR OLIVEIRA DE SOUSA	MOTORISTA VEICULO PESADO I	VII-5
3839	VANTUIL FERREIRA DA ROCHA	RONDANTE	I-10
15450	VANTUIR CUSTODIO PEREIRA	OFICIAL I/PEDREIRO	V-5
3841	WANDERLEY DOS REIS BORGES	RONDANTE	I-10

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de dezembro de 2021.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 10/12/2021

PROMOVE OS SERVIDORES

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos do Artigo 12 da Lei Complementar 018 de 14 de dezembro de 1993, alterado pela Lei Complementar 071 de 11 de maio de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam promovidos os servidores, abaixo relacionados, a partir de 1º de agosto de 2020.

MATR.	NOME	CARGO	GH
2278	ADRIANA CAMPOS LIMA	INSTRUTOR OFICIO/ARTES. EM PALHA	V-11
5216	ADRIANA GONCALVES BORGES	EDUCADOR INFANTIL	IX-5
10257	ADRIANA MARIA MOREIRA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	IX-5
10373	ALINE APARECIDA ALBERNAZ FERREIRA	EDUCADOR INFANTIL	IX-5
19002	ALONSO CAMPOS DE SOUSA	MOTORISTA VEÍCULO PESADO I	VII-4
15602	ANTONIO DA SILVA TELES	T N SUP I/ENGENHEIRO CIVIL	XI-C-5A
10342	BRENDA FONSECA DE MENEZES	FISCAL DE POSTURA	VII-6
5309	CASSIA ENEIDA SOUZA VIEIRA DUTRA	T N SUP I/CIRURGIAO DENTISTA	XI-B-9
23010	CLEICE APARECIDA DE ARAUJO	EDUCADOR INFANTIL	IX-3
15601	DARLIENE DALILIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	V-5
6186	DENIA APARECIDA MOREIRA	EDUCADOR INFANTIL	IX-5
5781	EDILAMAR VIEIRA MACHADO	EDUCADOR INFANTIL	IX-5
6156	EDIMAR MARIA TEIXEIRA	EDUCADOR INFANTIL	XI-5
6589	ELEUSA FRANCISCA SOUSA ALVES	EDUCADOR INFANTIL	IX-5
7094	ELIANA ALVES DE ARAUJO DUARTE	EUCADOR INFANTIL	IX-5
10260	ELISANGELA BARBOSA DOS SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	IX-5
15664	ELZA VICENTE LOURENCO	T N SUP I/ENFERMEIRO	XI-C-4A
6603	ENEAS JOSE GONCALVES	SERVENTE DE OBRAS	I-8
15660	ENICE MARQUES DA COSTA	T N SUP I/ENFERMEIRO	XI-C-5A
27105	EUCLIDES ANTONIO CAIXETA DAMAS FROIS	MOTORISTA VEICULO PESADO I	VII-2
10261	FERNANDA CRISTINA SALDANHA MAGALHAES	EDUCADOR INFANTIL	IX-5
2302	FRANCISCO FERNANDES PEDRO	MOTORISTA VEICULO PESADO I	VII-11
27120	GABRIELA DE MELO LAMOUNIER	TECNICO DE ENFERMAGEM	VIII-2
18675	GEENES ALVES DA SILVA	T N SUP I/HISTORIADOR	XI-C-4A
2263	GILBERTO PINHEIRO DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS SANITÁRIO	II- 4
27093	GISLENE DE FATIMA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	VIII-2
10263	HELIDIMAR GONCALVES DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	IX-5
15295	ISABEL CRISTINA CUNHA DA FONSECA	EDUCADOR INFANTIL	IX-5
18943	ISMAEL ANTONIO BARBOSA	T N SUP I/ENFERMEIRO	XI-C-4A
27113	JANETE LUZIA DA	TECNICO DE	VIII-2

	FONSECA	ENFERMAGEM	
2286	JOSE AZEVEDO SILVA	SERVENTE DE OBRAS	I-8
26991	JULIANA BARBOSA SOARES	MEDICO ESP. CIRURGIÃO GERAL/PLANTONISTA	XIV-2
27115	KENIA CRISTINA SILVA GONCALVES	TECNICO DE FARMACIA	VIII-2
7080	LAZARA MARIA DA SILVA ROSA	EDUCADOR INFANTIL	IX-5
15299	LEILA RODRIGUES DE SOUSA	EDUCADOR INFANTIL	IX-5
4820	LENIMAR APARECIDA ROSA E FONSECA	EDUCADOR INFANTIL	IX-5
10265	LIGIA NATALIA FERNANDES	EDUCADOR INFANTIL	IX-5
10266	LILIANE MARIA CAMARGO SOARES	EDUCADOR INFANTIL	IX-5
6284	LUCIA HELENA AMANCIO PEREIRA	EDUCADOR INFANTIL	IX-5
18997	MARALUCIA TEODORA DE FREITAS	T N SUP I/FARMACEUTICO REG VIG SANITARIA	XI-C-4A
6372	MARCIA IRACEMA MARTINS PEREIRA	EDUCADOR INFANTIL	IX-5
6379	MARGARETH FARIA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	IX-5
5789	MARIA DA CONCEICAO MORAIS	EDUCADOR INFANTIL	IX-5
6591	MARIA DE FATIMA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS	I-8
4514	MARIA INES DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	IX-5
7115	MARIA LAURITA DA CRUZ	EDUCADOR INFANTIL	IX-5
5669	MARIA LUCIA FERREIRA BRAGA	EDUCADOR INFANTIL	IX-5
27112	MARIA LUISA TEIXEIRA RAMOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	VIII-2
15444	MARILENE GOULART ABREU	AGENTE DE ADMINISTRACAO I	VII-5
5306	MARLENE LOPES DA SILVA	TELEFONISTA	III-9
1284	MOACIR DE LIMA MACIEL	AUXILIAR DE SERVICOS	I-12
4390	NEUSA HELENA FERREIRA BORGES	EDUCADOR INFANTIL	IX-5
4744	NEUZA ANA DA SILVA BRAZ	EDUCADOR INFANTIL	IX-5
5307	NILZA CANEDO DE MAGALHAES	TELEFONISTA	III-9
4791	NILZA MARIA DE JESUS FERNANDES	EDUCADOR INFANTIL	IX-5
11070	PAULIANY SILVA DOS REIS	EDUCADOR INFANTIL	IX-5
5308	PAULO ROBERTO DA SILVA	RONDANTE	I-9
15600	PRISCILA TOSTA DE LIMA VILAS BOAS	T N SUP I/PSICOLOGO CLINICO	IX-C-5A
27116	RAFAELA RIBEIRO MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	VIII-2

2271	RAMIRO DOS SANTOS	COVEIRO	II-11
6605	REGINALDO MATIAS DOS REIS	SERVENTE DE OBRAS	I-7A
10372	RITA DE CASSIA GONCALVES FERREIRA	EDUCADOR INFANTIL	IX-5
7117	ROSA MONICA SILVA CUNHA	EDUCADOR INFANTIL	IX-5
5790	ROSINA DE SOUSA MAGALHAES MARTINS	EDUCADOR INFANTIL	IX-5
10267	SANDRA APARECIDA FERREIRA E SILVA	EDUCADOR INFANTIL	IX-5
10269	SILVIA CARNEIRO DE AMORIM CAMPOS	EDUCADOR INFANTIL	IX-5
8687	SIRLANE DAS GRACAS DE AMORIM ROSE	PROFESSOR DE EDUCACÃO BÁSICA	PEB-7A
5791	TELMA BASILIO VIEIRA	EDUCADOR INFANTIL	IX-5
4460	TEREZINHA DE FATIMA SOUZA	EDUCADOR INFANTIL	IX-5
3876	VALDEMAR DA ROCHA	RONDANTE	I-9
10271	VALERIA MARIA SOARES MOREIRA	EDUCADOR INFANTIL	IX-5
6301	VANEZ APARECIDA SIMAO OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	IX-4
4823	VANIA MARIA DE SANTANA	EDUCADOR INFANTIL	IX-5
12141	VANUSA ALVES TORRES DE SOUSA	EDUCADOR INFANTIL	IX-5

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de dezembro de 2021.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 10/12/2021

PROMOVE OS SERVIDORES

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos do Artigo 12 da Lei Complementar 018 de 14 de dezembro de 1993, alterado pela Lei Complementar 071 de 11 de maio de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam promovidos os servidores, abaixo relacionados, a partir de 1º de setembro de 2020.

MATR.	NOME	CARGO	GH
2236	AGENOR PEREIRA NETO	MOTORISTA VEICULO LEVE I	V-11
27164	ALINE PEREIRA NUNES TIBURCIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	VIII-2
27133	ALIRIO LUIZ DA SILVA	MOTORISTA VEICULO PESADO I	VII-2
27136	ANNA PAULA FERREIRA BRAZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO I	VII-2
27142	APARECIDA MARIA DIAS DE SAO JOSE	TECNICO DE ENFERMAGEM	VIII-2

27156	BARBARA VIEIRA CUNHA CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO I	VII-2
1328	CAIO CESAR CAIXETA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO II	IV-12
19114	CLAUDIA LUCIA SILVA BORGES	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	IV-4
3925	CLAUDIO JOSE DA SILVA	AGENTE SANITARIO	V-10
5459	CLELIA MENDES VIEIRA	PROFESSOR DE EDUCACÃO BÁSICA	PEB-9A
27141	ERICA MOREIRA PERES	TECNICO DE ENFERMAGEM	VIII-2
15726	FABIANA FELICIANO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	V-5
27132	FABIO ANTONIO ROQUE	MOTORISTA VEICULO PESADO I	VII-2
1298	GERALDO JOSE PEREIRA	OFICIAL I/SAPATEIRO	V-12
27140	GILVANE PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	VIII-2
1299	HELY JOSE ROCHA	SERVENTE DE OBRAS	I-12
6550	JOSE HENRIQUE NUNES B DE ANDRADE	T N SUP I/ENFERMEIRO	XI-C-7A
27157	JOYCE ALINE DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO I	VII-2
5311	MAGDA APARECIDA VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	V-9
3928	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	AGENTE SANITARIO	V-10
27134	MARIA DO ROSARIO CHAVES DE ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	VIII-2
3914	MARIA DORCELINA DE CASTRO F ALVES	AUXILIAR DE SERVICOS	I-10
3915	MARIA LUISA DOS ANJOS	AUXILIAR DE SERVICOS	I-10
27128	MARISA SILVA DE OLIVEIRA ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	VIII-2
6618	MONICA RAMOS DE OLIVEIRA BARCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO I	III-8
3926	NEUSA MARIA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS	I-10
0077	PAULINO DE DEUS GODINHO	SERVENTE DE OBRAS	I-13
27158	RENATA CRISTINA GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	VIII-2
5310	ROBERTO WAGNER LOPES GOES	T N SUP I/CIRURGIAO DENTISTA	XI-B-9A
27135	SAMARA SOUSA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	VIII-2
27138	STEFANI DE LARA TEIXEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	VIII-2
18938	TAISA MIRIAM MOLINA	AGENTE DE ADMINISTRACAO I	VII-4
19150	VANIA ABADIA SIMÃO GONÇALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	V-4
27139	VERA LUCIA MOREIRA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	VIII-2

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de dezembro de 2021.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 10/12/2021

PROMOVE OS SERVIDORES

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos do Artigo 12 da Lei Complementar 018 de 14 de dezembro de 1993, alterado pela Lei Complementar 071 de 11 de maio de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam promovidos os servidores, abaixo relacionados, a partir de 1º de outubro de 2020.

MATR.	NOME	CARGO	GH
19176	BELCHIOR DOS REIS MONTEIRO	MOTORISTA VEICULO PESADO I	VII-4
19092	CATIA ANDRADE DE MENDONCA	T N SUP I/ODONT REG VIG SANITARIA	XI-C-4A
15285	CHRISTIANO NASCIMENTO AMORIM	DIGITADOR	VII-4
19127	CIRLEI DE MELO	T N SUP I/ENFERMEIRO	XI-C-4A
4413	DAYSE NARA DE MELO	TELEFONISTA	III-9
27232	FERNANDO CLENIO DE OLIVEIRA	OFICIAL I/PEDREIRO	V-2
6632	GLENDA MACIEL GONCALVES	T N SUP I/ENFERMEIRO	XI-C-8A
15741	HENIO PAULO GONCALVES	T N SUP I/FARMACEUTICO	XI-C-5A
3953	JAIR DE BRITO	AUXILIAR DE SERVICOS SANITARIO	II-10
27231	JOAO BATISTA BRAZ	MOTORISTA VEICULO PESADO I	VII-2
1352	JOSE EUSTAQUIO DE MORAIS	SERVENTE DE OBRAS	I-12
2087	JOSE TAVARES IRACEMA FILHO	T N SUP I/MEDICO-PEDIATRA	XI-A-11A
5318	KATIA LUCIA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	V-9
15790	KENIO FERREIRA DA SILVEIRA	MOTORISTA VEICULO LEVE I	V-4
5770	MAGDA ABADIA CAIXETA	PROFESSOR DE EDUCACÃO BÁSICA	PEB-8A
5317	MARCIA APARECIDA CAIXETA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	V-9
27229	MICHELLE LOPES GONCALVES	T N SUP I/ADMINISTRADOR DE EMP	XI-C-2A
27204	NATHALIA CAMBRAIA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO I	VII-2
8237	OLEMAR CESAR CAIXETA	PROFESSOR II - MOD/AULA 50 MIN	P2-7A
27199	PAMELA STELLE GOMES DOS SANTOS	T N SUP I/FISIOTERAPEUTA	XI-C-2A
3957	SIMONE DE LIMA	T N SUP I/ASSISTENTE	XI-C-

		SOCIAL	10A
3966	VANIO DOS SANTOS OLIVEIRA	RONDANTE	I-10
27228	VITOR FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO I	VII-2
27230	WELINGTON ROSA FERREIRA	MOTORISTA VEICULO LEVE I	VII-2

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de dezembro de 2021.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 10/12/2021

PROMOVE OS SERVIDORES

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos do Artigo 12 da Lei Complementar 018 de 14 de dezembro de 1993, alterado pela Lei Complementar 071 de 11 de maio de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam promovidos os servidores, abaixo relacionados, a partir de 1º de novembro de 2020.

MATR	NOME	CARGO	GH
2589	ANTONIO ANSELMO DE ABREU	FISCAL DE OBRAS	VII-9
27243	BETANIA SILVA DE OLIVEIRA CAETANO	T N SUP I/ADMINISTRADOR DE EMP	XI-C-2
11873	CIDIA COSTA VARGAS	T N SUP I/ADMINISTRADOR DE EMP	XI-C-6
27244	CLELTON ANDRE SOARES	MOTORISTA VEICULO LEVE I	V-2
6648	CLERIO MARTINS DE OLIVEIRA	MOTORISTA VEICULO PESADO I	VII-8
2861	CYRCE DE DEUS MOREIRA FREITAS	DIGITADOR	VII-10
15804	DANIELA CAMBRAIA DE SOUSA MAIA ALVES	T N SUP I/ADVOGADO	XI-C-5
27212	DANIELE REGINA GALATI SCHMIDT	T N SUP I/ENFERMEIRO	XI-C-2
6635	ELIANA DOMINGUES BRAGA	AUXILIAR DE SERVICOS	I-8
8018	ELIANE MOREIRA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	V-7
5453	ELISMAR G DE CASTRO OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACÃO BÁSICA	PEB-8
5323	GERALDO VANDERLEI CAMBRAIA	AUXILIAR DE SERVICOS SANITARIO	II-8
27245	GIORDANO BRUNO DE ANDRADE VIEIRA	INSTRUTOR MUSICAL/FLAUTA TRANS	X-2
27284	GUSTAVO JOSE FERNANDES RODRIGUES	MEDICO ESPECIAL. ORTOPEDISTA/PLANT	XIV-2
3650	JORGENI DIAS CARDOSO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	V-8
27242	KECCY ASSIS DE ANDRADE	MOTORISTA VEICULO PESADO I	VII-2

5321	LINDOMAR SANTOS BASILIO	AUXILIAR DE SERVICOS SANITÁRIO	II-6
19228	MARCELA LEANDRO RIBEIRO	T N SUP I/ASSISTENTE SOCIAL	XI-C-4
27209	MARCELA SA BERNARDES	MEDICO GENERALISTA/PLANTONISTA	XIV-2
6645	MARIA DE LOURDES PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	V-8
6647	MARIA LÚCIA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	V-8
6655	MARIA NATALICIA FERREIRA PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	V-8
27282	MYLLENE GONCALVES CAIXETA	AGENTE DE ADMINISTRACAO I	VII-2
27296	PABLO DE BRITO PEREIRA ALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO I	VII-2
6637	ROZARIA BEATRIZ VAZ SILVA	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	IV-8
6649	SEVERO DA SILVA ALVES	MOTORISTA VEICULO PESADO I	VII-8
27246	VICTOR CAIXETA SANTOS	TEC. DE ENF. PARA MOTOL. DO SAMU	VIII-2

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de dezembro de 2021.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 10/12/2021

PROMOVE OS SERVIDORES

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos do Artigo 12 da Lei Complementar 018 de 14 de dezembro de 1993, alterado pela Lei Complementar 071 de 11 de maio de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam promovidos os servidores, abaixo relacionados, a partir de 1º de dezembro de 2020.

MATR.	NOME	CARGO	GH
27307	ALVARO QUEIROZ DE MIRANDA	T N SUP I/ENGENHEIRO CIVIL	XI-C-2A
19528	ERIKA CAIXETA BASTOS	PROFESSOR I	XI-B-4A
6563	ELIANE TELES DA CRUZ	EDUCADOR INFANTIL	IX-5
5326	ELZA DE FATIMA CARVALHO MOTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	V-9
1386	GERALDO CAETANO	OFICIAL I/PEDREIRO	V-12
27314	GUILHERME HENRIQUE DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	IV-2
27309	ISADORA TEIXEIRA MENDES PAZ	T N SUP I/TERAPEUTA OCUPACIONAL	XI-C-2A
0368	MARCELO VALDO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO II	VIII-13
3023	MARCO TULIO ROCHA PORTO	T N SUP I/ENGENHEIRO SANITARIS	XI-C-8A

19264	MARIA JOSE GUIMARAES FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO I	XII-4
27311	NAYANNA GABRIELA CAIXETA AMANCIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO I	XII-2
19245	PATRICIA DE MORAIS CASTRO SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO I	XII-4
6662	SANDRO PORTO DE AZEVEDO	MOTORISTA VEICULO LEVE I	V-8
3994	SONIA FRANCISCA DE BRITO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	V-10
6638	UENIA ROSA MARTINS	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	IV-7
6638	UENIA ROSA MARTINS	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	IV-7

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de dezembro de 2021.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 10/12/2021

PROMOVE OS SERVIDORES

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos do Artigo 12 da Lei Complementar 018 de 14 de dezembro de 1993, alterado pela Lei Complementar 071 de 11 de maio de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam promovidos os servidores, abaixo relacionados, a partir de 1º de novembro de 2021.

MATR.	NOME	CARGO	GH
2802	ADAO JOSE VALENTIM PORTO	AGENTE SANITARIO	V-11
28494	ANSELMO RODRIGO FERREIRA	RONDANTE	I-2
28493	ARLEY LUCIO DE FARIA E SILVA	MOTORISTA VEICULO LEVE I	V-2
28495	DAGMA APARECIDA RIBEIRO ROCHA	RONDANTE	I-2
20747	GILBERTO MOREIRA PALMA	MEDICO REGUL. INTERVENSÃO DO SAMU	XIV-4
16920	HELAINA CRISTINA GONCALVES REIS	AGENTE DE ADMINISTRACAO I	VII-5
16935	HILDEBRANDO JOAO MARTINS JUNIOR	RONDANTE	I-5
16922	KAIRO MENDES BRITO	RONDANTE	I-5
16936	MARCIO FRANCISCO FERREIRA SILVA	RONDANTE	I-5
28496	REINALDO APARICIO VAZ PEREIRA	RONDANTE	I-2
16942	SUDELI GONCALVES PACHECO	TECNICO DE RAO X	VIII-5
16921	VINICIUS SOARES BOMFIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO I	VII-5

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de dezembro de 2021.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 10/12/2021

PROMOVE OS SERVIDORES

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos do Artigo 12 da Lei Complementar 018 de 14 de dezembro de 1993, alterado pela Lei Complementar 071 de 11 de maio de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica promovido o servidor, abaixo relacionado, a partir de julho de 2020.

MATR.	NOME	CARGO	GH
26133	JONATHAN FONSECA FUSCO	MEDICO GENERALISTA/PLANTONISTA	XIV-2

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a outubro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de dezembro de 2021.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 10/12/2021

PROMOVE OS SERVIDORES

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos do Artigo 12 da Lei Complementar 018 de 14 de dezembro de 1993, alterado pela Lei Complementar 071 de 11 de maio de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica promovido o servidor, abaixo relacionado, a partir de julho de 2020.

MATR.	NOME	CARGO	GH
22023	MARIA CLEDES DOS SANTOS	T N SUP I/ENFERMEIRO	XI-C-3A

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a dezembro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de dezembro de 2021.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 10/12/2021

PROMOVE OS SERVIDORES

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos do Artigo 12 da Lei Complementar 018 de 14 de dezembro de 1993, alterado pela Lei Complementar 071 de 11 de maio de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica promovido o servidor, abaixo relacionado, a partir de julho de 2020.

MATR.	NOME	CARGO	GH
22913	ELAINE AMELIA KERN B DE FREITAS	T N SUP I/ENFERMEIRO	XI-C-3A

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a maio de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de dezembro de 2021.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 10/12/2021

PROMOVE OS SERVIDORES

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos do Artigo 12 da Lei Complementar 018 de 14 de dezembro de 1993, alterado pela Lei Complementar 071 de 11 de maio de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica promovidos o servidor, abaixo relacionado, a partir de 1º de novembro de 2021.

MATR.	NOME	CARGO	GH
15602	ANTONIO DA SILVA TELES	T N SUP I/ENGENHEIRO CIVIL	XIC-5A

Parágrafo único – Em virtude do disposto neste artigo, o servidor tem direito ao recebimento retroativo de sua promoção no período de agosto de 2020 a outubro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 1º de novembro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de dezembro de 2021.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 10/12/2021

PROMOVE OS SERVIDORES

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos do Artigo 12 da Lei Complementar 018 de 14 de dezembro de 1993, alterado pela Lei Complementar 071 de 11 de maio de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica promovido o servidor, abaixo relacionado, a partir de 1º de novembro de 2021.

MATR.	NOME	CARGO	GH
6730	ANA LÉA CAIXETA	PROFESSOR II – MOD/AULA 50 MIN	P2-508

Parágrafo único – Em virtude do disposto neste artigo, a servidora tem direito ao recebimento retroativo de sua promoção no período de junho de 2021 a outubro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 1º novembro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de dezembro de 2021.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 10/12/2021

PROMOVE OS SERVIDORES

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos do Artigo 12 da Lei Complementar 018 de 14 de dezembro de 1993, alterado pela Lei Complementar 071 de 11 de maio de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica promovido o servidor, abaixo relacionado, a partir de 1º de novembro de 2021.

MATR.	NOME	CARGO	GH
4827	CARMEN MIRANDA DE CASTRO DIAS	PROFESSOR DE EDUCACÃO BÁSICA	PEB-9A

Parágrafo único – Em virtude do disposto neste artigo, a servidora tem direito ao recebimento retroativo de sua promoção no período de fevereiro de 2021 a outubro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 1º novembro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de dezembro de 2021.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 10/12/2021

PROMOVE OS SERVIDORES

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos do Artigo 12 da Lei Complementar 018 de 14 de dezembro de 1993, alterado pela Lei Complementar 071 de 11 de maio de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica promovido o servidor, abaixo relacionado, a partir de 1º de novembro de 2021.

MATR.	NOME	CARGO	GH
15097	EDGARD SOARES DE MEDEIROS	INSTRUTOR MUSICAL/TECLADO	X-5

Parágrafo único – Em virtude do disposto neste artigo, o servidor tem direito ao recebimento retroativo de sua promoção no período de janeiro de 2018 a dezembro de 2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 1º novembro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de dezembro de 2021.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 10/12/2021

PROMOVE OS SERVIDORES

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos do Artigo 12 da Lei Complementar 018 de 14 de dezembro de 1993, alterado pela Lei Complementar 071 de 11 de maio de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica promovido o servidor, abaixo relacionado, a partir de 1º de novembro de 2021.

MATR.	NOME	CARGO	GH
15097	EDGARD SOARES DE MEDEIROS	INSTRUTOR MUSICAL/TECLADO	X-4

Parágrafo único – Em virtude do disposto neste artigo, o servidor tem direito ao recebimento retroativo de sua promoção no período de janeiro de 2018 a dezembro de 2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 1º novembro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de dezembro de 2021.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 10/12/2021

PROMOVE OS SERVIDORES

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos do Artigo 12 da Lei Complementar 018 de 14 de dezembro de 1993, alterado pela Lei Complementar 071 de 11 de maio de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica promovido o servidor, abaixo relacionado, a partir de 1º de novembro de 2021.

MATR.	NOME	CARGO	GH
6751	GILDA LUIZA DA SILVA	PROFESSOR II - MOD/AULA 50 MIN	P2-50-7

Parágrafo único – Em virtude do disposto neste artigo, a servidora tem direito ao recebimento retroativo de sua promoção no período de outubro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 1º novembro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de dezembro de 2021.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 10/12/2021

PROMOVE OS SERVIDORES

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos do Artigo 12 da Lei Complementar 018 de 14 de dezembro de 1993, alterado pela Lei Complementar 071 de 11 de maio de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica promovido o servidor, abaixo relacionado, a partir de 1º de novembro de 2021.

MATR.	NOME	CARGO	GH
21830	GISMENIA GEANIA SILVA ARTIGNAN	EDUCADOR INFANTIL	IX-3

Parágrafo único – Em virtude do disposto neste artigo, a servidora tem direito ao recebimento retroativo de sua promoção no período de setembro de 2019 a outubro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 1º novembro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de dezembro de 2021.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 10/12/2021

PROMOVE OS SERVIDORES

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos do Artigo 12 da Lei Complementar 018 de 14 de dezembro de 1993, alterado pela Lei Complementar 071 de 11 de maio de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica promovido o servidor, abaixo relacionado, a partir de 1º de novembro de 2021.

MATR.	NOME	CARGO	GH
4105	LUMENA DE BARROS ROMAO	T N SUP I/CIRURGIAO DENTISTA	XIB-10A

Parágrafo único – Em virtude do disposto neste artigo, a servidora tem direito ao recebimento retroativo de sua promoção no período de janeiro de 2018 a dezembro de 2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 1º novembro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de dezembro de 2021.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 10/12/2021

PROMOVE OS SERVIDORES

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos do Artigo 12 da Lei Complementar 018 de 14 de dezembro de 1993, alterado pela Lei Complementar 071 de 11 de maio de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica promovido o servidor, abaixo relacionado, a partir de 1º de novembro de 2021.

MATR.	NOME	CARGO	GH
4105	LUMENA DE BARROS ROMAO	T N SUP I/CIRURGIAO DENTISTA	XIB-9A

Parágrafo único – Em virtude do disposto neste artigo, a servidora tem direito ao recebimento retroativo de sua promoção no período de janeiro de 2018 a dezembro de 2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 1º novembro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de dezembro de 2021.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 10/12/2021

PROMOVE OS SERVIDORES

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos do Artigo 12 da Lei Complementar 018 de 14 de dezembro de 1993, alterado pela Lei Complementar 071 de 11 de maio de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica promovido o servidor, abaixo relacionado, a partir de 1º de novembro de 2021.

MATR.	NOME	CARGO	GH
12360	MARIA APARECIDA MACIEL	SUPERVISOR EDUCACIONAL I	SUP-1-5

Parágrafo único – Em virtude do disposto neste artigo, a servidora tem direito ao recebimento retroativo de sua promoção no período de maio de 2021 a outubro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 1º novembro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de dezembro de 2021.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 10/12/2021

PROMOVE OS SERVIDORES

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos do Artigo 12 da Lei Complementar 018 de 14 de dezembro de 1993, alterado pela Lei Complementar 071 de 11 de maio de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica promovido o servidor, abaixo relacionado, a partir de 1º de novembro de 2021.

MATR.	NOME	CARGO	GH
6646	MARIA HELENA DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	V-7

Parágrafo único – Em virtude do disposto neste artigo, a servidora tem direito ao recebimento retroativo de sua promoção no período de novembro de 2017 a outubro de 2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de novembro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de dezembro de 2021.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 10/12/2021

PROMOVE OS SERVIDORES

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos do Artigo 12 da Lei Complementar 018 de 14 de dezembro de 1993, alterado pela Lei Complementar 071 de 11 de maio de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica promovido o servidor, abaixo relacionado, a partir de 1º de novembro de 2021.

MATR.	NOME	CARGO	GH
6646	MARIA HELENA DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	V-8

Parágrafo único – Em virtude do disposto neste artigo, a servidora tem direito ao recebimento retroativo de sua promoção no período de novembro de 2020 a outubro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de novembro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de dezembro de 2021.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 10/12/2021

PROMOVE OS SERVIDORES

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos do Artigo 12 da Lei Complementar 018 de 14 de dezembro de 1993, alterado pela Lei Complementar 071 de 11 de maio de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica promovido o servidor, abaixo relacionado, a partir de 1º de novembro de 2021.

MATR.	NOME	CARGO	GH
4855	SONIA APARECIDA PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACÃO BÁSICA	PEB-9A

Parágrafo único – Em virtude do disposto neste artigo, a servidora tem direito ao recebimento retroativo de sua promoção no período de novembro de 2017 a outubro de 2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 1º novembro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de dezembro de 2021.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 10/12/2021

PROMOVE OS SERVIDORES

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos do Artigo 12 da Lei Complementar 018 de 14 de dezembro de 1993, alterado pela Lei Complementar 071 de 11 de maio de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica promovido o servidor, abaixo relacionado, a partir de 1º de novembro de 2021.

MATR.	NOME	CARGO	GH
4855	SONIA APARECIDA PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACÃO BÁSICA	PEB-10A

Parágrafo único – Em virtude do disposto neste artigo, a servidora tem direito ao recebimento retroativo de sua promoção no período de novembro de 2020 a outubro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 1º novembro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de dezembro de 2021.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 10/12/2021

PROMOVE OS SERVIDORES

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos do Artigo 12 da Lei Complementar 018 de 14 de dezembro de 1993, alterado pela Lei Complementar 071 de 11 de maio de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica promovido o servidor, abaixo relacionado, a partir de 1º de novembro de 2021.

MATR.	NOME	CARGO	GH
19244	VANILDA NOGUEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	IV-3

Parágrafo único – Em virtude do disposto neste artigo, a servidora tem direito ao recebimento retroativo de sua promoção no período de novembro de 2017 a outubro de 2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 1º novembro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de dezembro de 2021.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 10/12/2021

PROMOVE OS SERVIDORES

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos do Artigo 12 da Lei Complementar 018 de 14 de dezembro de 1993, alterado pela Lei Complementar 071 de 11 de maio de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica promovido o servidor, abaixo relacionado, a partir de 1º de novembro de 2021.

MATR.	NOME	CARGO	GH
19244	VANILDA NOGUEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	IV-4

Parágrafo único – Em virtude do disposto neste artigo, a servidora tem direito ao recebimento retroativo de sua promoção no período de novembro de 2020 a outubro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 1º novembro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de dezembro de 2021.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE PRORROGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19.840/2019. Com base no parecer jurídico, a Secretaria Municipal de Administração, torna pública a prorrogação do Chamamento Público nº 19.840/2019 para Credenciamento de Cartórios Notariais com sede na Comarca de Patos de Minas/MG, para prestação de serviços cartorários gerais que atendam as necessidades do Município, conforme especificações e valores relacionados no Anexo I, (Tabela de Emolumentos – Corregedoria Geral da Justiça – TJMG). O prazo para o credenciamento de outros prestadores de serviços interessados em credenciar, será até o dia 31/12/2022. A documentação dos interessados deverá ser entregue na Gerência de Compras e Licitações. O edital completo encontra-se no site do Município no ícone: Licitações até 2019. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones 3822-9842/9607 ou junto à Gerência de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Patos de Minas, situada à Rua Dr. José Olympio de Melo, 151, 2º andar – Eldorado. Patos de Minas, 09 de dezembro de 2021. AVISO DE PRORROGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº

17.444/2019. Com base no parecer jurídico, a Secretaria Municipal de Administração, torna pública a prorrogação do Chamamento Público nº 17.444/2019 para CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE TECNOLOGIA DE MATERIAIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO EM OBRAS E SERVIÇOS NO MUNICÍPIO. O prazo para o credenciamento de outros prestadores de serviços interessados em credenciar, será até o dia 31/12/2022. A documentação dos interessados deverá ser entregue na Gerência de Compras e Licitações. O edital completo encontra-se no site do Município no ícone: Licitações até 2019. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones 3822-9882/9607 ou junto à Gerência de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Patos de Minas, situada à Rua Dr. José Olympio de Melo, 151, 2º andar – Eldorado. Patos de Minas, 09 de dezembro de 2021. AVISO DE PRORROGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15.946/2018. Com base no parecer jurídico, a Secretaria Municipal de Administração, torna pública a prorrogação do Chamamento Público nº 15.946/2018 para CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM PARA RECONHECIMENTO DO SOLO, POR MEIO DE SONDAGEM A TRADO, PERCUSSÃO E/OU ROTATIVA, E EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS E RURAIS. O prazo para o credenciamento de outros prestadores de serviços interessados em credenciar, será até o dia 31/12/2022. A documentação dos interessados deverá ser entregue na Gerência de Compras e Licitações. O edital completo encontra-se no site do Município no ícone: Licitações até 2019. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones 3822-9842/9607 ou junto à Gerência de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Patos de Minas, situada à Rua Dr. José Olympio de Melo, 151, 2º andar – Eldorado. Patos de Minas, 09 de dezembro de 2021. Ana Paula Lara de Vasconcelos Ramos – Secretária Municipal de Administração.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - Aviso de reequilíbrio de registro de preços - O Município de Patos de Minas torna público que o preço da Ata de Registro de Preços nº 033/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2021 cujo objeto é o registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios (açúcar) destinados ao atendimento dos alunos da rede municipal de ensino (educação infantil e ensino fundamental) e demais secretarias do município de Patos de Minas no ano de 2021 o item 43636 foi reequilibrado. Demais informações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes. Patos de Minas 09 de dezembro de 2021. Ronaldo Gonçalves de Deus Junior – Presidente Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 - Aviso de reequilíbrio de registro de preços - O Município de Patos de Minas torna público que os preços da Ata de Registro de Preços nº 044/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 022/2021 cujo objeto é o registro de preços para aquisição de produto de limpeza e higiene (álcool líquido 70°), os itens 49751 e 52817 foram reequilibrados. Demais informações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes. Patos de Minas 09 de dezembro de 2021. Ronaldo Gonçalves de Deus Junior – Presidente Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021 – Atualização de Registro de Preços - O Município de Patos de Minas torna público que os preços das Atas de Registro de Preços nº 142/2021 e 143/2021 referente ao pregão eletrônico nº 058/2021 cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (leite longa vida) com entregas parceladas destinadas ao atendimento dos alunos da rede municipal de ensino (educação infantil e ensino fundamental) e demais secretarias do município de Patos de Minas no ano de 2021, foram verificados e compatíveis com a dinâmica de mercado e encontram-se no site oficial do município: www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes. Patos de Minas 09 de dezembro de 2021. Ronaldo Gonçalves de Deus Junior – Presidente da Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2021 - Aviso de reequilíbrio de registro de preços - O Município de Patos de Minas torna público que os preços da Ata de Registro de Preços nº 199/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 071/2021 cujo objeto é o registro de preços para a aquisição parcelada de materiais de limpeza e higiene destinadas ao atendimento das secretarias do município de Patos de Minas, os itens 49749 e 49837 foram reequilibrados. Demais informações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes. Patos de Minas 09 de dezembro de 2021. Ronaldo Gonçalves de Deus Junior – Presidente Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2021 – Aviso de Registro de Preços - O Município de Patos de Minas torna público que os preços das Atas de Registro de Preços nº 252/2021 e 253/2021 referente ao Pregão Eletrônico nº 099/2021 cujo objeto é o registro de preços para aquisição parcelada de cbuq (concreto betuminoso usina a quente) e emulsão asfáltica rr 1c, em atendimento as necessidades do município de Patos de Minas, encontram-se no site oficial do Município: www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes. Patos de Minas 09 de dezembro de 2021. Ronaldo Gonçalves de Deus Junior – Presidente Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2021 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE CAIXAS TÉRMICAS HOT BOX PARA O ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DAS REFEIÇÕES QUE SERÃO DISTRIBUÍDAS NOS PONTOS DE DISTRIBUIÇÕES DE REFEIÇÕES DO RESTAURANTE POPULAR, em favor da licitante: HIGOR SILVA CANEDO, para o item 01 com o valor unitário de R\$ 1.192,90 (um mil, cento e noventa e dois reais e noventa centavos). Maiores informações disponíveis nos sites: www.patosdeminas.mg.gov.br e www.licitanet.com.br. Patos de Minas, 09 de dezembro de 2021. Ana Paula Lara de Vasconcelos Ramos – Secretária Municipal de Administração.

Secretaria Municipal de Planejamento

Expediente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 40/2021

O Município de Patos de Minas através da Gerência de Fiscalização de Posturas e Diretoria de Regulação Urbana da Secretaria de Planejamento, no uso das atribuições que lhe confere o art. 392 da Lei Complementar nº 379, de 24 de janeiro de 2012, notifica os contribuintes constantes do anexo, por infringirem o art. 236 da Lei Complementar nº 379, de 24 de janeiro de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 413, de 1º de julho de 2013, considerando que os mesmos não foram encontrados pelos agentes dos Correios e por se encontrarem em local incerto e não sabido.

Em conformidade com o disposto § 3º do art. 392 da Lei Complementar nº 379, de 24 de janeiro de 2012, o contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias contados da data da publicação deste Edital para sanar a irregularidade, estando sujeito às penalidades previstas da referida Lei Complementar.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 09 de dezembro de 2021

GUILHERME DUARTE
GERENTE DE POSTURAS

RODRIGO MOREIRA ALVES
DIRETOR DE REGULAÇÃO URBANA

Número Notificação	Nome	Inscrição Municipal	Endereço
ABM0017	GERALDO GONÇALVES SILVA	48.021.0342.000.000	R. Mª DA MATA CAMBRAIA-Dª QUITA
ABM0015	DANIEL QUEIROZ BRAGA	07.022.0261.000.000	RUA BUENOS AIRES
BM0247	GERALDO CAIXETA DE CASTRO	48.021.+0166.000.000	R. JOAO AUGUSTO DE SOUZA
CA0513/2021	BEATRIZ MENDES TOLENTINO	46.039.0254.000.000	R. GERALDO DIAS BESSAS
CA0423/2021	HERLA BOAVENTURA DA SILVA VAZ	10.007.0369.000.000	R. XAVANTES
CA0555/2021	WAGNER LIMA VERDE FILHO	09.017.0105.000.000	R. JOÃO PACHECO FILHO
CA0547/2021	EXPEDITO JOAQUIM CAIXETA	43.015.0044.000.000	R. LICO PAULINHO - Nº 85
CA0535/2021	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DOM MELLO LTDA	45.032.0359.000.000	R. SÃO GERALDO
CA0537/2021	MARIA APARECIDA DA SILVA	43.016.0235.000.000	R. LICO PAULINHO
CA0319/2021	GLAUCIA GORRERI VIEIRA	11.131.0016.000.000	R. JOAO EUSTAQUIO BORGES
FPM523/21	José Gaspar da Silva	29.018.0208.000.000	Rua José Ferreira da Silva
FPM476/21	Manoel Ferreira	01.018.0546.000.000	Rua Antônio Caetano de Menezes
FPM478/21	Sebastião Gonçalves Guimarães	01.019.0178.000.000	Rua Antônio Caetano de Menezes
FPM322/21	Jair Nogueira Marques	29.022.0204.000.000	Rua Horácio Caixeta

			de Sousa
FPM324/21	Jair Nogueira Marques	29.022.0226.000.000	Rua Horácio Caixeta de Sousa
FPM324/21	Claudio Luiz Martins	01.020.0204.000.000	Rua Laio Porto
FPM576/21	Antonio Leonardo Fonseca de Menezes	02.060.240.000.000	Rua Oscar Bonfim
FPM826/2021	Ilma Alves Diniz Caixeta	49.006.0323.000.000	Rua Otto José de Souza
FPM625/2021	Darque Pereira de Araujo	03.062.0175.000.000	Rua Calixto Gomes
FPM839/2021	Amanda Rabelo de Deus	02.039.0096.000.000	Rua Tonho da Nena
JA1631/2021	Mariângela de Oliveira	56.086.0425.000.000	R. Wilson Jacó Sousa
JA0634/2021	João Pereira de Sousa	57.022.0034.000.000	R. João Custodio Sobrinho
JA0884/2021	Eva Martins de Sousa	57.053.0116.000.000	R. Walmir Severino Rodrigues
JA1475/2021	Charles Siqueira	07.012.0030.000.000	R. Jose Paulino de Freitas
JA1107/2021	Construtora e Incorporadora Moreira Ltda	07.011.0247.000.000	R. Jose Paulino de Freitas
JA1270/2021	Victor Bontempo Cornelio	57.017.0024.000.000	R. Francisca Carolina de Jesus
JA1274/2021	Victor Bontempo Cornelio	57.017.0046.000.000	R. Francisca Carolina de Jesus
JA0908/2021	Eder Geraldo Silva	57.056.0021.000.000	R. Jose Nascimento Sobrinho
JA0912/2021	Eder Lucio da Fonseca	57.056.0109.000.000	R. Jose Nascimento Sobrinho
JA1130/2021	Vinicius Resende de Oliveira	42.010.0580.254.000	R. Evandro Rodrigues Braga
JA1128/2021	Vinicius Resende de Oliveira	42.010.0580.244.000	R. Evandro Rodrigues Braga

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 41/2021

O Município de Patos de Minas através da Gerência de Fiscalização de Posturas e Diretoria de Regulação Urbana da Secretaria de Planejamento, no uso das atribuições que lhe confere o art. 392 da Lei Complementar nº 379, de 24 de janeiro de 2012, notifica os contribuintes constantes do anexo, por infringirem o Art. 18 da lei Complementar nº 379, de 24 de janeiro de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 413, de 1º de julho de 2013, considerando que os mesmos não foram encontrados pelos agentes dos Correios e por se encontrarem em local incerto e não sabido.

Em conformidade com o disposto § 3º do art. 392 da Lei Complementar nº 379, de 24 de janeiro de 2012, o contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias contados da data da publicação deste Edital para sanar a irregularidade, estando sujeito às penalidades previstas no § 4º do art. 18 da referida Lei Complementar.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 09 de dezembro de 2021

GUILHERME DUARTE
GERENTE DE POSTURAS

RODRIGO MOREIRA ALVES
DIRETOR DE REGULAÇÃO URBANA

Número Notificação	Nome	Inscrição Municipal	Endereço
FPM526/21	Maria Aparecida de Souza Oliveira	010220340000000	Rua Pedro Castorina
FPM524/21	José Gaspar da Silva	290180208000000	Rua José Ferreira da Silva
FPM401/21	Lásaro Luiz da Silva	490100045000000	Rua Alfeu Antonio Pereira
FPM477/21	Manoel Ferreira	010180546000000	Rua Antônio Caetano de Menezes
FPM479/21	Sebastião Gonçalves Guimarães	010190178000000	Rua Antônio Caetano de Menezes
FPM323/21	Jair Nogueira Marques	290220204000000	Rua Horácio Caixeta de Sousa

FPM325/21	Jair Nogueira Marques	290220226000000	Rua Horácio Caixeta de Sousa
FPM321/21	Claudio Luiz Martins	010200204000000	Rua Laio Porto
FPM577/21	Antonio Leonardo Fonseca de Menezes	020600240000000	Rua Oscar Bonfim
FPM825/2021	Ilma Alves Diniz Caixeta	490060323000000	Rua Otto José de Souza
FPM626/2021	Darque Pereira de Araujo	030620175000000	Rua Calixto Gomes
FPM838/2021	Amanda Rabelo de Deus	020390096000000	Rua Tonho da Nena
JA1632/2021	Mariângela de Oliveira	56.086.0425.000.000	R. Wilson Jacó Sousa
JA0635/2021	João Pereira de Sousa	57.022.0034.000.000	R. João Custodio Sobrinho
JA0885/2021	Eva Martins de Sousa	57.053.0116.000.000	R. Walmir Severino Rodrigues
JA1476/2021	Charles Siqueira	07.012.0030.000.000	R. Jose Paulino de Freitas
JA1106/2021	Construtora e Incorporadora Moreira Ltda	07.011.0247.000.000	R. Jose Paulino de Freitas
JA1271/2021	Victor Bontempo Cornelio	57.017.0024.000.000	R. Francisca Carolina de Jesus
JA1275/2021	Victor Bontempo Cornelio	57.017.0046.000.000	R. Francisca Carolina de Jesus
JA0909/2021	Eder Geraldo Silva	57.056.0021.000.000	R. Jose Nascimento Sobrinho
JA0913/2021	Eder Lucio da Fonseca	57.056.0109.000.000	R. Jose Nascimento Sobrinho
JA1131/2021	Vinicius Resende de Oliveira	42.010.0580.254.000	R. Evandro Rodrigues Braga
JA1129/2021	Vinicius Resende de Oliveira	42.010.0580.244.000	R. Evandro Rodrigues Braga
CA514/2021	BEATRIZ MENDES TOLENTINO	46.039.0254.000.000	GERALDO DIAS BESSAS
CA0424/2021	HERLA BOAVENTURA DA SILVA VAZ	10.007.0369.000.000	R. XAVANTES
CA0536/2021	EMPREENDIMEN TOS IMOBILIARIOS DOM MELLO LTDA	45.032.0359.000.000	R. SÃO GERALDO
CA0538/2021	MARIA APARECIDA DA SILVA	43.016.0235.000.000	R. LICO PAULINHO
CA0329/2021	EVANDO LUCAS FERREIRA	11.133.0157.000.000	R. GABRIEL PEREIRA
CA0320/2021	GLAUCIA GORRERI VIEIRA	11.131.0016.000.000	R. JOAO EUSTAQUIO BORGES
CA0463/2021	ANTONIA GARCIA ROSA	25.033.0010.000.000	R. OSWALDO DA ROCHA TIBURCIO
CA0597/2021	BRAULIO TARCISIO PORTO DE MATOS	09.019.0204.000.000	R. COLOMBIA
CA0598/2021	BRAULIO TARCISIO PORTO DE MATOS	09.019.0216.000.000	R. COLOMBIA

Secretaria Municipal de Saúde

Expediente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – Homologo o Pregão Eletrônico nº 128/2021 – Proc. nº 215/2021 cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos para montagem de armadilhas de oviposição (ovitrampas) para monitoramento populacional do aedes aegypti no município, em favor do

licitante: EPICO COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA, para os lotes 01, 02, 03, 04 e 05, com o valor total R\$10.430,22 (dez mil quatrocentos e trinta reais e vinte e dois centavos). Homologo o processo em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Os valores unitários registrados estão no termo de homologação disponível nos sites <http://187.72.229.145:8444/transparencia/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml?tipo=int> e www.licitanet.com.br. Patos de Minas, 09 de dezembro de 2021. Ana Carolina Magalhães Caixeta - Secretária Municipal de Saúde.

Atos Oficiais – IPREM

Expediente

Decreto de 10/12/2021.

CONCEDE APOSENTADORIA À VALÉRIA DE CARVALHO CUNHA.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 30 da Lei Orgânica Municipal datada de 24/05/1990, conforme Processo nº 254 de 18/11/2021, CONCEDE:

Art. 1º - Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 20/1998, à servidora VALÉRIA DE CARVALHO CUNHA, matrícula 17315, CPF 447.658.606-63, no cargo efetivo de T. N. Sup. I/Cir. Dentista-Odontopediatra da Prefeitura, a partir de 02 de dezembro de 2021, através do Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas – IPREM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de dezembro de 2021.

LUIS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

CARLOS ANDRÉ RODRIGUES
Superintendente do IPREM

Decreto de 10/12/2021.

CONCEDE APOSENTADORIA À SIMONE DE MORAIS SILVA.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 30 da Lei Orgânica Municipal datada de 24/05/1990, conforme Processo nº 220 de 26/10/2021, CONCEDE:

Art. 1º - Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, à servidora SIMONE DE MORAIS SILVA, matrícula 2720, CPF 683.637.026-68, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços da Prefeitura, a partir de 03 de dezembro de 2021, através do Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas – IPREM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de dezembro de 2021.

LUIS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

CARLOS ANDRÉ RODRIGUES
Superintendente do IPREM

Decreto de 10/12/2021

CONCEDE APOSENTADORIA A MARIA DE LOURDES CAMPOS LIMA.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 30 da Lei Orgânica Municipal datada de 24/05/1990, conforme Processo nº 203 de 29/09/2021, CONCEDE:

Art. 1º - Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, §1º, inciso I da CF de 1988 (redação dada pela EC nº 41 de 19/12/2003) c/c o artigo 6º-A, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70 de 29/03/2012, à servidora MARIA DE LOURDES CAMPOS LIMA, matrícula 7119, CPF 054.476.136-71, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços da Prefeitura, a partir de 03 de dezembro de 2021, através do Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas – IPREM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de dezembro de 2021.

LUIS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

CARLOS ANDRÉ RODRIGUES
Superintendente do IPREM

Decreto de 10/12/2021

CONCEDE APOSENTADORIA A MARIA ANGELA DIAS.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 30 da Lei Orgânica Municipal datada de 24/05/1990, conforme Processo nº 212 de 13/10/2021, CONCEDE:

Art. 1º - Aposentadoria por Invalidez com proventos Proporcionais, nos termos do art. 40, §1º, inciso I da CF de 1988 com redação dada pela EC nº 41 de 19/12/2003, à servidora MARIA ANGELA DIAS, matrícula 11154, CPF 056.887.896-54, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços da Prefeitura, a partir de 03 de dezembro de 2021, através do Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas – IPREM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de dezembro de 2021.

LUIS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

CARLOS ANDRÉ RODRIGUES
Superintendente do IPREM

Decreto de 10/12/2021

CONCEDE APOSENTADORIA A ELIANA RODRIGUES DE ARAÚJO.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 30 da Lei Orgânica Municipal datada de 24/05/1990, conforme Processo nº 238 de 10/11/2021, CONCEDE:

Art. 1º - Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais, nos termos do art. 40, §1º, inciso I da CF de 1988 com redação dada pela EC nº 41 de 19/12/2003, à servidora ELIANA RODRIGUES DE ARAÚJO, matrícula 22989, CPF 078.945.916-70, no cargo efetivo de Telefonista Auxiliar de Regulação Médica-TARM do SAMU da Prefeitura, a partir de 03 de dezembro de 2021, através do Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas – IPREM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de dezembro de 2021.

LUIS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

CARLOS ANDRÉ RODRIGUES
Superintendente do IPREM

Decreto de 10/12/2021

CONCEDE APOSENTADORIA A KÊNIA APARECIDA GONÇALVES.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 30 da Lei Orgânica Municipal datada de 24/05/1990, conforme Processo nº 272 de 01/12/2021, CONCEDE:

Art. 1º - Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais, nos termos do art. 40, §1º, inciso I da CF de 1988 com redação dada pela EC nº 41 de 19/12/2003, à servidora KÊNIA APARECIDA GONÇALVES, matrícula 13217, CPF 062.691.316-00, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços da Prefeitura, a partir de 03 de dezembro de 2021, através do Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas – IPREM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de dezembro de 2021.

LUIS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

CARLOS ANDRÉ RODRIGUES
Superintendente do IPREM

Decreto de 10/12/2021.

CONCEDE APOSENTADORIA À MARIA ROSÂNGELA MARINHEIRO.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 30 da Lei Orgânica Municipal datada de 24/05/1990, conforme Processo nº 247 de 17/11/2021, CONCEDE:

Art. 1º - Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, à servidora MARIA ROSÂNGELA MARINHEIRO, matrícula 2778, CPF 931.966.606-72, no cargo efetivo de Gari da Prefeitura, a partir de 06 de dezembro de 2021, através do Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas – IPREM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de dezembro de 2021.

LUIS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

CARLOS ANDRÉ RODRIGUES
Superintendente do IPREM

Decreto de 10/12/2021.

CONCEDE APOSENTADORIA À CLEIDE MARIA DUARTE DE SOUSA.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 30 da Lei Orgânica Municipal datada de 24/05/1990, conforme Processo nº 256 de 19/11/2021, CONCEDE:

Art. 1º - Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, à servidora CLEIDE MARIA DUARTE DE SOUSA, matrícula 2827, CPF 841.352.206-49, no cargo efetivo de Gari da Prefeitura, a partir de 07 de dezembro de 2021, através do Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas – IPREM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de dezembro de 2021.

LUIS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

CARLOS ANDRÉ RODRIGUES
Superintendente do IPREM

Decreto de 10/12/2021.

CONCEDE APOSENTADORIA À MARCILENE REGINA PEREIRA XIMENES.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 30 da Lei Orgânica Municipal datada de 24/05/1990, conforme Processo nº 244 de 12/11/2021, CONCEDE:

Art. 1º - Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, à servidora MARCILENE REGINA PEREIRA XIMENES, matrícula 5471, CPF 999.598.956-53, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica da Prefeitura, a partir de 10 de dezembro de 2021, através do Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas – IPREM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de dezembro de 2021.

LUIS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

CARLOS ANDRÉ RODRIGUES
Superintendente do IPREM

Decreto de 10/12/2021.

CONCEDE APOSENTADORIA À MÔNICA FERREIRA RODRIGUES.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 30 da Lei Orgânica Municipal datada de 24/05/1990, conforme Processo nº 221 de 28/10/2021, CONCEDE:

Art. 1º - Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, à servidora MÔNICA FERREIRA RODRIGUES, matrícula 8107, CPF 498.609.686-91, no cargo efetivo de T. N. Sup. I/Psicólogo Clínico da Prefeitura, a partir de 13 de dezembro de 2021, através do Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas – IPREM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de dezembro de 2021.

LUIS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

CARLOS ANDRÉ RODRIGUES
Superintendente do IPREM

Decreto de 10/12/2021.

CONCEDE APOSENTADORIA À NAIR NUNES GONÇALVES.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 30 da Lei Orgânica Municipal datada de 24/05/1990, conforme Processo nº 255 de 19/11/2021, CONCEDE:

Art. 1º - Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, à servidora NAIR NUNES GONÇALVES, matrícula 8106, CPF 535.164.196-87, no cargo efetivo de T. N. Sup. I/Enfermeiro da Prefeitura, a partir de 13 de dezembro de 2021, através do Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas – IPREM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de dezembro de 2021.

LUIS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

CARLOS ANDRÉ RODRIGUES
Superintendente do IPREM

Decreto de 10/12/2021.

CONCEDE APOSENTADORIA A VANTUIL FERREIRA DA ROCHA.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 30 da Lei Orgânica Municipal datada de 24/05/1990, conforme Processo nº 193 de 22/09/2021, CONCEDE:

Art. 1º - Aposentadoria por Idade com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da CF de 1988 com redação dada pela EC nº 41/2003, ao servidor VANTUIL FERREIRA DA ROCHA, matrícula 3839, CPF 226.708.231-49, no cargo efetivo de Rondante da Prefeitura, a partir de 14 de dezembro de 2021, através do Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas – IPREM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de dezembro de 2021.

LUIS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

CARLOS ANDRÉ RODRIGUES
Superintendente do IPREM

Decreto de 10/12/2021.

CONCEDE APOSENTADORIA À ROSELI MAGALHÃES DE AMORIM PACHECO.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 30 da Lei Orgânica Municipal datada de 24/05/1990, conforme Processo nº 232 de 05/11/2021, CONCEDE:

Art. 1º - Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, à servidora ROSELI MAGALHÃES DE AMORIM PACHECO, matrícula 1959, CPF 701.179.856-00, no cargo efetivo de Auxiliar de Administração I da Prefeitura, a partir de 27 de dezembro de 2021, através do Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas – IPREM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de dezembro de 2021.

LUIS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

CARLOS ANDRÉ RODRIGUES
Superintendente do IPREM

PORTARIA/IPREM nº 899 de 10 de dezembro de 2021.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE A GESSI MARIA NUNES DE MAGALHÃES.

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas - IPREM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar 177 de 18/11/2002, alterada pela Lei Complementar 236 de 27/10/2005, considerando o que dispõe a Lei 4.817 de 13/01/2000 e o inciso V do art. 201 da Constituição Federal e suas emendas tendo em vista o que consta do Processo nº 262 de 24/11/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PENSÃO POR MORTE a GESSI MARIA NUNES DE MAGALHÃES, CPF 556.064.666-00, esposo(a), dependente(s) de DORVALINO QUEIROZ DE MAGALHÃES, CPF 365.383.886-04, matrícula 0187, Aposentado(a), servidor(a) efetivo(a) deste Município, estatutário, falecido(a) em 09/11/2021; devendo os(as) beneficiários(as) perceberem 100% para o(a) esposo(a), conforme § 2º do artigo 40 da Lei Municipal 4.817 de 13/01/2000, do total dos proventos do(a) servidor(a) falecido(a) (aposentadoria), até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, conforme o inciso I, § 7º do art. 40 da CF, com redação determinada pela EC nº 41 de 19/12/2003, a contar de 10 de novembro de 2021, conforme § 5º do artigo 40 da Lei 4.817 de 13/01/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas, 10 de dezembro de 2021.

CARLOS ANDRÉ RODRIGUES
Superintendente do IPREM

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

DIÁRIO OFICIAL DE PATOS DE MINAS

Endereço: Rua Doutor José
Olympio de Mello, 151 –
Bairro Eldorado – Patos de
Minas/MG.
Telefone: (34) 3822-9680.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA Prefeito Municipal

CAROLINA FILARDI TAFURI
MÁRCIA CHRISTINA DE S. O.
CAIXETA
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.